

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério com **MENOR PREÇO**, previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.7 DO EDITAL.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ANEXA AO PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADO NA AV. ANDRÉ MAGGI, 6 - CENTRO POLÍTICO**

ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO.

Data: 09 de maio de 2023 - Horário: 9h

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Milton Figueiredo na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira.

Endereço: Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência de Licitação

Telefones (65) 3313 - 6410

Horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local)

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br

"link: Transparência - Licitação - Concorrência Nº 001/2023".

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2023.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, CNPJ nº 15.023.906/0001-07, torna público que requereu a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para LOTEAMENTO URBANO - HORIZONTAL, do Loteamento Alvorada, conforme Resolução nº 41/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Hipoclorito De Cálcio E Sulfato De Alumínio, Para Ser Utilizado No Tratamento De Água Que Abastece O Município. Entrega E Abertura Dos Envelopes: Até As 08:30 Horas (Brasília), Do Dia 19/05/2023. Edital Completo: Afixado No Endereço Acima Ou Pelo E-Mail Lici.Altoaia@Hotmail.Com, Site: [Http://Altoaraguaia.Mt.Gov.Br/](http://Altoaraguaia.Mt.Gov.Br/) E Www.Bnc.Org.Br/. Fundamento Legal: Regida Pela Lei Nº 10.520, De 17 De Julho De 2002 E Subsidiariamente Pela Lei 8.666 De 21/06/93 (Com Alterações Da Lei 8883/94 E Da Lei Nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 03 De Maio De 2023.

Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO - LICITA HB INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº - 142/2023

OBJETO - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 071/2022, correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, Processo Nº 107/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Apicás, Tendo por Objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática para as Escolas Municipais de Apicás - MT. CONVÊNIO 1696-2022/SEDUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT. VALOR TOTAL R\$ 15.946,74 (quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). PRAZO VIGENCIA - 03/05/2023 até 31/12/2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023

A Pregoeira e equipe de apoio do Município de Arenópolis-MT, designados pela Portaria 002/2023, torna público, a todos os participantes interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital Pregão Presencial SRP 017/2023, com alteração no Termo de Referência. Com nova data do certame definida para o dia **16 de Maio de 2023 às 09:00 horas**. Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Arenópolis - MT, em 03 de Maio de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, composta pela Portaria nº 14.759/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará Credenciamento, no dia 26 de Maio de 2023 às 8h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situado à Praça São Francisco de Assis nº 168, Centro, CEP: 78.325-000 Aripuanã/MT, com vistas ao credenciamento de Leiloeiro oficial, para a realização de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, que será regido pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 21.981 de 19/12/32, e demais legislações pertinentes.

Aripuanã, 03 de maio de 2023.

Seluir Peixer Reghin - Gestora Municipal

Elen Cristina Soares Macedo - Presidente da Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 07/06/2023 às 08h00min, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, EMISSÁRIO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº048-2023/SINFRA/MT. Edital poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$78,00 (setenta e oito reais), acrescido da taxa, informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 03 de maio de 2023

Edirlei Soares da Costa - Comissão permanente de licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: LUCIANA DE SOUZA BARRETO NOME: WEIMAR PEREIRA DA SILVA**CPF: 481.946.891-04 CPF: 229.588.861-15****P O R T A R I A N.º. 0107/2023**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

EXONERAR

A pedido, o servidor Contratado Sr. **Renato Salgado Stopa de Souza**, brasileiro, casado, portador do **RG n.º 21576793 SSP/MT**, e **CPF n.º. 034.xxx.xxx-61**, residente e domiciliado nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Motorista, a partir do dia 02 de Abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 27º dias do mês de Abril de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO**PREFEITO MUNICIPAL****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023**

A Pregoeira e equipe de apoio do Município de Arenópolis-MT, designados pela Portaria 002/2023, torna público, a todos os participantes interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital Pregão Presencial SRP 017/2023, com alteração no Termo de Referência. Com nova data do certame definida para o dia **16 de Maio de 2023 as 09:00 horas**. Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Arenópolis - MT, em 03 de Maio de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PORTARIA N.º058/2023**

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **CARMEM REGIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N.º 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora **Sra. CARMEM REGIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 0575328-7 e do CPF n.º 395.633.321-72, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO VI, matriculada sob n.º 2442, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com vencimentos integrais, a partir de 05/05/2023 e término em 17/08/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2023.05.00071P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 03/05/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

PORTARIA N.º059/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **SISLAINE LUQUE DOS SANTOS**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N.º 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora **Sra. SISLAINE LUQUE DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 1899108-4 e do CPF n.º 860.556.582-91, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de ZELADORA-PROFISSIONALIZADO, matriculada sob n.º 838, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 02/05/2023 e término em 13/10/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2023.05.00068P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 03/05/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

PORTARIA N.º060/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **VANCLEIA RIBEIRO DA SILVA**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N.º 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora **Sra. VANCLEIA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG n.º 725844 e do CPF n.º 872.706.922-20, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR 2 - CLASSE C, matriculada sob n.º 3227, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 18/04/2023 e término em 01/06/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2023.05.00063P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Araputanga/MT, 03 de maio de 2023.

Cristina Maria de Lima
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.

017/2023

A Pregoeira e equipe de apoio do Município de Arenópolis-MT, designados pela Portaria 002/2023, torna público, a todos os participantes interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital Pregão Presencial SRP 017/2023, com alteração no Termo de Referência. Com nova data do certame definida para o dia **16 de Maio de 2023 às 09:00 horas**. Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Arenópolis - MT, em 03 de Maio de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Pregão Presencial para registro de Preço nº. 005/2023, marcada para 28/04/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI AÉREO (HORAS VOO) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT.** Foi declarada DESERTA.

Qualquer informação estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.barradogarcas.mt.gov.br e do e-mail licitacao@barradogarcas.mt.gov.br

Barra do Garças, 03 de maio de 2023.

Marcelo dos Santos Lopes
Pregoeiro Substituto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO Nº 2 DE VALOR AO CONTRATO Nº 139/2022 - ADESÃO ARP Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2022 - MODALIDADE 010/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, torna público a celebração do Termo Aditivo de Renovação em epígrafe, celebrado com a contratada **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.009.871/0001-31, tendo por objeto a renovação do contrato com aditivo de prazo, por mais 12 (doze) meses, com término da vigência em 06/05/2023.

Valor de R\$ 6.150.978,26 (seis milhões cento e cinquenta mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), tendo como justificativa a indispensabilidade de celebração deste Termo de Renovação ao Contrato Originário, pela necessidade de continuação na prestação de serviço de locação de veículos, máquinas pesadas e caminhões para atender a necessidade das secretarias: Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento e Gabinete do Prefeito., com fundamento legal no Art. 57, Incisos, II da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo.

Barra do Garças/MT, 03 de Maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO Nº 1 DE VALOR AO CONTRATO Nº 136/2022 - ADESÃO Nº 009/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/2022 - ADESÃO A ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, torna público a celebração do Termo Aditivo de Renovação em epígrafe, celebrado com a contratada **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.009.871/0001-31, tendo por objeto a renovação do contrato com aditivo de prazo, por mais 12 (doze) meses com término da vigência em 06/05/2023.

Valor de R\$ 656.500,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), tendo como justificativa indispensabilidade de celebração deste Termo de Renovação ao Contrato Originário justificando-se, pela necessidade de continuação na prestação de serviço essencial para a manutenção preventiva dos equipamentos hospitalares, odontologia, fisioterapêutico e laboratoriais atendendo as diversas unidades e Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, com fundamento legal no Art. 57, Incisos, II da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo.

Barra do Garças/MT, 03 de Maio de 2023.

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO (PAS) Nº 010/VISA/2023 – AUTOS DE INFRAÇÃO D-3170

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal de Barra do Garças – MT, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar de 077 de 2003 e demais dispositivos da Lei Federal nº 6.437 de 1977, vale do presente para oficializar a Conclusão do Processo Administrativo Sanitário nº 10/VISA/2023, instaurado após lavrado o auto de infração nº D-3170, em desfavor do estabelecimento ESFIHARIA EXPRESS, CNPJ 36.698.527/0001-89 por transgredir normas legais e regulamentos, destinados a proteção da saúde e descumprir atos emanados das autoridades sanitárias, sendo penalizado com multa no valor de 05 UPF-MT (R\$ 1.131,2) – mil cento e trinta e um reais e dois centavos. Uma vez que o infrator não interps recurso a segunda instância dentro do prazo. O não pagamento da dívida no prazo estabelecido, o autuado será inscrito na dívida ativa, conforme artigo 210 da Lei Complementar nº 077 de 2003.

Barra do Garças – MT, 03/05/2023

Rodrigo Vargas Soares
Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria nº 040/2022

DECRETO Nº 5.062 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4589/2022, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 9.567.111,93 (nove milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e cento e onze reais e noventa e três centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Red:	2		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quarenta e dois mil reais)	R\$	42.000,00
Cód. Red:	3		
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (onze mil reais)	R\$	11.000,00
Cód. Red:	4		
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (dois mil e novecentos reais)	eR\$	2.900,00
Cód. Red:	5		
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinco mil reais)	R\$	5.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS		
Cód. Red:	19		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta e três mil e quinhentos reais)	R\$	53.500,00
Cód. Red:	20		
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (dezoito mil e quinhentos reais)	eR\$	18.500,00
Cód. Red:	21		
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (dois mil e setecentos reais)	eR\$	2.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM
A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.**

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023

A Pregoeira e equipe de apoio do Município de Arenópolis-MT, designados pela Portaria 002/2023, torna público, a todos os participantes interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital Pregão Presencial SRP 017/2023, com alteração no Termo de Referência. Com nova data do certame definida para o dia **16 de Maio de 2023 as 09:00 horas**. Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Arenópolis - MT, em 03 de Maio de 2023.

Regina
REGINA LUCIA DE SOUZA

Pregoeira

**Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural** *Pref. Municipal de Arenópolis*
Matéria: *Pregão Presencial 017/2023*
Data: *03 / 05 / 2023*
Thiago V. noqueiro de Oliveira